

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 108, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 3335/2022,

**RESOLVE:**

**I - Autorizar** o servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA LEITE** (matrícula n.º 201.359.040), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Secretaria da 1ª Turma, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo período de 25.04.2024 a 25.04.2026.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

**SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA**

Chefe de Gabinete da Presidência